

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 7743/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV N° 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ N°	30.152.260/0001-43
ENDEREÇO	AV ANTARES SALA 06, 720, RECANTO DOS VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

E

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

USAR/CLAD: 16107

NOME: TATIANE NUNES LIMA

FILIAÇÃO: ILSON DE JESUS LIMA
 MARIA DAS DORES LIMA NUNES

NATURALIDADE: AÇAILÂNDIA-MA

DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1986

RG: 0189852420010 - SSP/MA

CPF: 021.907.993-50

TIPO DE ÓRGÃO E TÍTULO: NÃO

VIA: 01

EXPIROU EM: 17/05/2016

Thiago Roberto Moraes Diaz
 THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ
 PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Em: 15/06/2022
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13351947

USO OBRIGATORIO: IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (ART. 13 DO L.P.C. E 868/94)



SINATURA DO PORTADOR: *Tatiane Nunes Lima*

OBSERVAÇÕES:



CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Em: 15/06/2022
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

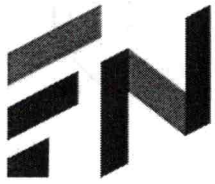
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – ESTADO DO MARANHÃO**Comissão Central de Licitação - CPL****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022****Processo Licitatório nº 7743/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60 e Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus, portador da carteira de habilitação 5116119107 – DETRAN/MA e do CPF nº 663.960.343-87**, Declara para fins de direito que o Sr. **Tatiane Nunes Lima, CPF sob nº 021.907.993-50 e RG sob nº 0189852420010 SSP/MA**, a quem confere(m) amplos poderes praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís (MA), 14 de junho de 2022.


NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Fernando Denival Silva Fonteles

Sócio - Administrativo

RG: 020185272002-1 SESP/MA

CPF: 041.420.593-60

Engenheiro Civil/Eletricista.

CREA/MA: 111261181-9


NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Sócio - Administrativo

Nerivaldo Nestor de Jesus

Carteira de Habilitação nº 5116119107 Detran/MA

CPF nº 663.960.343-87

Engenheiro Civil

CREA/MA: 1116122693

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES *****
São Luís, 14/06/2022 15:39:06 Susana 9312

Susana Maria Silva Belo - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794YHIGODCO2VGMTZ61 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

550
Te

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
NERIVALDO NESTOR DE JESUS *****
São Luís, 14/06/2022 15:39:07 Susana 13441

Susana Maria Silva Belo - Escrevente



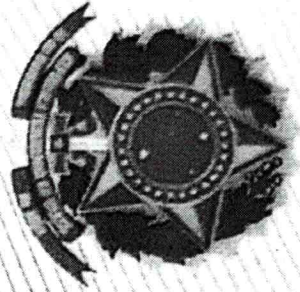
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794EJLXS6LZDLVHDS77 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

E



INSCRIÇÃO:
16107

F

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
TATIANE NUNES LIMA

FILIAÇÃO
ILSON DE JESUS LIMA
MARIA DAS DORES LIMA NUNES

NATURALIDADE
AÇAILÂNDIA-MA

RG

01899852420010 - SSP/MA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

30/10/1986

CPF

021.907.993-50

VIA EXPEDIDO EM

01 17/05/2016

Thiago Roberto Morais Diaz
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE

Handwritten marks and signatures on the right edge of the document.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – ESTADO DO MARANHÃO**Comissão Central de Licitação - CPL****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022****Processo Licitatório nº 7743/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60**, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[X] Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.



NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Fernando Denival Silva Fonteles

Sócio - Administrativo

RG: 020185272002-1 SESP/MA

CPF: 041.420.593-60

Engenheiro Civil/Eletricista.

CREA/MA: 111261181-9

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2202016019	
Nire: 21201028376 CNPJ: 30.152.260/0001-43				Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores					
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	
DIÁRIO	20200311328	1	8	29/04/2020	
DIÁRIO	20210851120	2	5	29/06/2021	
DIÁRIO	20220711496	3	11	08/06/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 10:30:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código G3JNNKVE.



MAC2202016019

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Data da consulta: 08/06/2022 07:55:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.152.260/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Handwritten notes and signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the right side, there is a signature, a circled 'E', and the date '4/16' with a circled 'S'. In the center, there is a large oval with a horizontal line through it. On the left, there are several scribbles and a small 'p'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



555

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.152.260/0001-43 DUNS®: 91*****24
Razão Social: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2022
FGTS Validade: 02/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2022
Receita Municipal Validade: 16/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2022 10:44

CPF: 663.960.343-87 Nome: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

Ass: _____

1 de 1

5/16

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



556

E

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.152.260/0001-43
Razão Social: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA ANTARES, 720 - SALA 06 - RECANTO DOS VINHAIS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/06/2022 10:44

1 de 1

6/16

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.152.260/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2018
NOME EMPRESARIAL NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTARES	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 65.070-070	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8867-6154/ (98) 8178-8046	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NERIVALDONESTOR@GMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0201852720021 SESP MA

CPF: 041.420.593-60 DATA NASCIMENTO: 12/07/1989

FILIAÇÃO: FRANCISCO GENIVAL FONTELES
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA F FONTELES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05344482176 VALIDADE: 03/03/2026 Nº HABILITAÇÃO: 08/11/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Denival Silva Fonteles*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 56584598808 MA044501218

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2061783826

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açarlândia - MA, 15 / 06 / 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCI
 Matrícula nº 7087-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 0000541871960 SESC MA

CPF: 663.960.343-87 DATA NASCIMENTO: 12/10/1981

FILIAÇÃO: MARIA CELESTINA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05116119107 VALIDADE: 26/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/01/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

Nerivaldo Nestor de Jesus

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 20558368870 MA039542130

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731877061

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 15 / 06 / 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCL

Matrícula nº 7087-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

1. Nerivaldo Nestor de Jesus, Brasileiro, Natural de São Luís – MA, Solteiro, Nascido em 12/10/1981, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5116119107 – DETRAN – MA e do CPF nº 663.960.343-87, residente e domiciliado na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Bloco 12, Apartamento 104, Bairro Cutim Anil/Santo Antônio, CEP 65.045-380, São Luís – MA e

2. Fernando Denival Silva Fonteles, Brasileiro, Natural de São Luís – MA, Solteiro, Nascido em 12/07/1989, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 020185272002-1 – SESP – MA e do CPF nº 041.420.593-60, domiciliado e residente na Rua 06, nº 49, Unidade 105, Bairro Cidade Operária, CEP 65.058-454, São Luís – MA.

Únicos sócios da **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Bloco 12, Apartamento 104, Bairro Cutim Anil/Santo Antônio, CEP 65.045-380, São Luís – MA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600075718** e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº **30.152.260/0001-43**, resolvem, de pleno e comum acordo, **alterar e consolidar o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – O endereço da Sede fica alterado para a Avenida Antares, nº 720, Sala 6, Bairro Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-070, São Luís – MA.

II – A sociedade passa a ter como objeto social:

- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 7020400 - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

b

v

A

FS

f

11/16

P

A

S

PMA-MA / CCE

EM BRANCO

- 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- 7119703 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

III – Em face das alterações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Antares, nº 720, Sala 6, Bairro Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-070, São Luís – MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território Nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social:

- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 7020400 - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- 7119703 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

K

R

12/16

8

TS

Q

W

U

PMA-MA / CCL

EP BRANCO

E

- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	%	VALOR DAS QUOTAS	VALOR TOTAL
NERIVALDO NESTOR DE JESUS	50.000	50	1,00	R\$ 50.000,00
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTÉLES	50.000	50	1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100		R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando a cessão, a alteração contratual pertinente nos artigos 1.056 e 1.57 do Código Civil (Lei 10.406/2002);

Parágrafo Segundo – Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade teve início de suas atividades em 10/04/2018 e tem prazo indeterminado de duração;

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **Nerivaldo Nestor de Jesus** e **Fernando Denival Silva Fonteles**, com poderes e atribuições de sócios administradores, que caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, separadamente ou em conjunto, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como: avais, endossos, cauções, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, etc. Conforme artigos IV, 1013, 1015 e 1064 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a fórmula estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.72 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que a reunião ou assembleia torna-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles;

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade não tem conselho fiscal;

A

B

C

D

E
12/16

F

G

H

PMA-MA / CCL

LET BRANCO

E

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, visando o atendimento dos interesses da sociedade. O total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação, conforme artigo 1065 do Código Civil (Lei 10.406/2002);

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social;

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, na data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, conforme artigos 1028 e 1031 do Código Civil (Lei 10.406/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será de conformidade com a legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade;

Parágrafo Único – Caberá ao sócio retirante comunicar ao sócio remanescente com antecedência de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade da legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observâncias do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse;

A

P

S

S

S

14/16

S

S

S

S

PHA-MA / CCL

LET BRANCO

001
100

E

Parágrafo Único – É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por decorrência de lei especial ou em virtude de condenação nas hipóteses do artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por se acharem justos e contratados na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento.

São Luís – MA, 28 de Junho de 2021

E

A

B

C

D

E

F

G

15/16

H

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04142059360	FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS
96524383320	ANDREY FURTADO ANDRADE

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 emitido para os devidos fins comprobatórios,
 em conformidade com o artigo 19, inciso II, da Constituição
 Federal, para este documento e autêntico conforme
 verificação realizada no site do órgão emissor.
 Data: MA 15/06/2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCI.
 Matrícula nº 7087-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 10:38 SOB Nº 20210856459.
 PROTOCOLO: 210856459 DE 09/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104914872. CNPJ DA SEDE: 30152260000143.
 NIRE: 21201028376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
 NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16/16 (8)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO